

Resolução Nº 25/98 - ok. est

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 29 de junho de 1998.

RESOLVE:

(

Artigo 1º - Aprovar os Planos Municipais de Combate as Carências Nutricionais dos municípios de Barra de São Francisco, Nova Venécia, Serra e Viana, conforme Portaria-MS nº 2.409, de 23/03/98.

Artigo 2º - Esta resolução está sendo republicada por ter sido publicada anteriormente com incorreções.

Vitéria (ES), 29 de junho de 1998.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib25-98